



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cordeiro	
Protocolo nº	740
Horário	14.40
14 SET. 2020	
	
Assinatura	

Indicação nº 219/2020

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Luciano Ramos Pinto, que providencie junto ao setor competente implementar um Projeto de infraestrutura para o trânsito de bicicletas e introduzir critérios de planejamento para implantação de ciclovias ou ciclofaixas nos trechos de rodovias em zonas urbanizadas, nas vias públicas, nas margens de cursos d'água, nos parques e em outros espaços naturais a serem construídos ou reformados no município de Cordeiro.

Justificativa:

A importância de os municípios oferecerem infraestrutura e incentivar a construção de ciclovias, em benefício à qualidade de vida da população, Por meio de ciclovias, os pedestres podem chegar aos principais pontos da cidade, que também conta com estacionamentos e passarelas exclusivas para bicicletas. O objetivo é deixar o local mais humano, sociável, além de diminuir a poluição e preservar o meio ambiente. Essas iniciativas podem servir de exemplo para que os gestores assumam o compromisso de proporcionar mais mobilidade aos pedestres e ciclistas.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 14 de Setembro de 2020


Robson Pinto da Silva

Vereador